



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, portador do CPF nº , e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - CNPJ: 26.690.808/0001-31
Endereço: Rua José Aggio, 60 – Vila Macedo - Pedreira/SP – Cep 13.920-000
Representante Legal: Irineu Valentim Tonelotto

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços de aquisição de materiais de expediente utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Várzea Paulista



O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto deste instrumento.

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- 4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.
- 4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Leonardo Bastos Vannucchi, exercente do cargo de Agente de Serviços Técnicos, como encarregado da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituído pelo servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior, exercente do cargo de Agente de Serviços Técnicos, em caso de impedimento da primeira.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

- 6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO



Câmara Municipal de Várzea Paulista



7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara

IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Assinado de forma digital por
IRINEU VALENTIM
TONELOTTO
Dados: 2023.02.09 10:42:05
-03'00'

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

DESCRIPTIVO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

1 - OBJETO: aquisição de materiais de expediente utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Marca	Quant.	Vi. Un.	Vi. Total
1	3	Arquivo morto 250 x130 x 350 mm, polionda, na cor azul ou amarela	Polibrás	250,00	6,90	1.725,00
1	4	Blocos auto adesivos - 4 Blocos de 38 x 50, sortidos com 50 folhas cada.	Jocar	20,00	5,70	114,00
1	5	Bloco auto-adesivo, 76 mm x 76 mm, com 100 folhas, na cor amarela	Jocar	30,00	4,80	144,00
1	7	Caderno Espiral; no formato universitário; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1 mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.	Jandaia	15,00	12,15	182,25
1	8	Caderno espiral; no formato 1/4; de arame galvanizado; espessura 0,9 a 1,1mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.	Jandaia	15,00	16,85	252,75
1	9	Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Transparente, Que Permita Acompanhar o Consumo de Tinta; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Rosa; Azul e Verde.	Jocar	50,00	2,01	100,50
1	10	Caneta Esferográfica; Na Cor Azul; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado hexagonal; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro, cor cristal; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; ponta média de 1,0mm, largura mínima 0,4mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: até 2000 Metros; Com Tampa Protetora Removível Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; Caixa papelão com 50 unidades.	Bic	5,00	44,50	222,50
1	13	Clipe; de aço; nº 6/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 220 unidades.Q	Bacchi	5,00	19,20	96,00
1	14	Clipe; de aço; nº 8/0, formato paralelo; niquelado; caixa com 25 unidades.	Bacchi	5,00	4,35	21,75
1	15	Cola de papelaria; bastão; para uso	Pritt	40,00	4,59	183,60



Câmara Municipal de Várzea Paulista



		diversos; a base de Eter de Poliglucosideo; atóxica, acondicionada em tubo bastão; pesando 10 gr; na cor Branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.				
1	16	Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem rápida; Acondicionada em frasco; Pesando 90g; Branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; Com Selo do Inmetro na embalagem do produto.	Pira	10,00	2,55	25,50
1	17	Colchete, tamanho nº 5, latonado, caixa com 72unidades	Bacchi	10,00	7,30	73,00
1	18	Colchete, tamanho nº 7, latonado, caixa com 72 unidades	Bacchi	10,00	11,00	110,00
1	19	Colchete, tamanho nº 9, latonado, caixa com 72unidades	Bacchi	10,00	12,90	129,00
1	20	Envelope branco, tam 114X229, caixa com 1000 unidades,	Foroni	5,00	108,50	542,50
1	21	Envelope Plástico; para Pasta Catálogo; Tamanho Ofício; 04 Furos; Com Espessura Mínima de (0,15)micras; Transparente; Pacote com 50 unidades.	Dac	10,00	21,25	212,50
1	23	Extrator de Grampos; em Aço Inoxidável; Tipo espátula.	Cavia	15,00	1,69	25,35
1	24	Fita adesiva escolar, cristal, pacote com 10 rolos, 12 mm X 33m.	Kore	5,00	15,00	75,00
1	25	Grampeador 24/6 e 26/6, grampea até 100 folhas, medindo 12,6 X 3,6 X 5,6 cm, embalagem reciclável de papelão.	Jocar	10,00	134,90	1.349,00
1	26	Grampeador de mesa; estrutura metálica; base de borracha; medindo (20 x 4,5 x 8,5) cm (compr. X lang. Frente x alt frente); na cor metálica (estrutura) e preta (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75/m2).	Jocar	10,00	31,00	310,00
1	27	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 15mm cor preto pacote com 12 (doze)	Jocar	2,00	5,28	10,56
1	28	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 19mm cor preto pacote com 12 (doze)	Jocar	2,00	5,87	11,74
1	29	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 25mm cor preto pacote com 12 (doze)	Jocar	2,00	10,60	21,20
1	30	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder	Jocar	2,00	12,38	24,76



Câmara Municipal de Várzea Paulista



1	31	32mm cor preto pacote com 12 (doze) Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 41mm cor preto pacote com 12 (doze)	Jocar	2,00	25,30	50,60
1	32	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 51mm cor preto pacote com 12 (doze)	Jocar	2,00	30,78	61,56
1	33	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Frama	10,00	7,40	74,00
1	35	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno; cor preta ou branca; 80mm para 200 folhas; dimensões 19,5x10cm; Pacote com 50 unidades.	Plast	10,00	14,50	145,00
1	38	Marcador WBM-7 para quadro branco laminado melamínico brilhante, cor preta.	Pilot	5,00	9,00	45,00
1	40	Pasta com aba e elástico (plástico); de polipropileno; no tamanho ofício (350x235)mm; cor fumê; espessura de 0,80 micras; com ilhoses de metal.	Dac	20,00	2,90	58,00
1	42	Pasta em "L"; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20micras; tamanho ofício; na cor fume. Caixa com 10 unidades.	Dac	20,00	9,00	180,00
1	46	Perfurador para papel, com capacidade de 12 folhas de 75g/m2; para dois furos; em estrutura metálica, dimensões 80mm X 6 mm X 70 mm; com 2 vazadores; na cor preta, garantia de 2 anos.	Jocar	10,00	11,60	116,00
1	47	Pilha AA; Tipo Alcalina; na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; no Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14.5 Mm, Comprimento 49.5 Mm; Embalado em Cartela com 4 unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;	Elgin	50,00	11,60	580,00
1	48	Pilha; tipo alcalina; tam AAA, na voltagem de 1,5 Volts; 1100 Mah; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 04 unidades, conforme a resolução N 257 de 30/06/99 do Conama; conforme normas vigentes.	Elgin	119,00	14,70	1.749,30

O Valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.021,92 (nove mil vinte um reais e noventa e dois centavos).

Obs. Já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá entregar o objeto até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, conforme quantidades definidas pela contratante, na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista, sob pena de aplicação das penalidades dispostas nesse Edital, bem como das penalidades legais cabíveis.

As demais entregas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ocorreram, mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês, nas quantidades definidas pela Contratante.

O objeto desta Ata de Registro de Preços, deverá ser entregue, com agendamento prévio, na Câmara Municipal de Várzea Paulista, sito a Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro – Várzea Paulista – SP das 09:00 às 16:00 horas.

2- DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Os itens objetos deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e fiel cumprimento de sua execução;
- c) O objeto ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela DETENTORA em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal, quando comprovada a existência de incorreção, imperfeição ou qualquer outro tipo de falha em sua execução.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



2.2. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto executado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 25 à Licitação Nº 1P/2023, Protocolo:973/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzea paulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 09DM-E37E-3ZC7-VCSA



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: aquisição de **materiais de expediente** utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo II do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP 13220-000

www.camaravarzea.sp.gov.br

Fone/fax: 11-4596-9700

IRINEU
VALENTIM
TONELOTTO
Assinado de forma digital
por IRINEU VALENTIM
TONELOTTO
Dados: 2023.02.09 10:43:58
-03'00'



Câmara Municipal de Várzea Paulista



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista- SP, 13 de fevereiro de 2023.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF:

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Irineu Valentim Tonelotto

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional/E-mail pessoal: Irineu.distribuidora@gmail.com

Telefone(s): 19 3893-3108

Assinatura: _____

IRINEU VALENTIM
TONELOTT

Assinado de forma digital
por IRINEU VALENTIM
TONELOTT
Dados: 2023.02.09
10:44:32 -03'00'

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(**) Nº da ata de registro de preço será fornecido após adjudicação e homologação do vencedor.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09DME37E3ZC7VCSA>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09DM-E37E-3ZC7-VCSA



RENATA CARLA ALVES COZATTI:

Diretoria Financeira

Assinado em 06/02/2023, às 10:03:50

ADRIANO CAVALHEIRO:

Diretoria Administrativa

Assinado em 06/02/2023, às 14:36:13

ELISEU NOTARIO ALVES:

Vereador - Presidente

Assinado em 06/02/2023, às 15:43:04

IRINEU
VALENTIM
TONELOTTO

Assinado de forma digital
por IRINEU VALENTIM
TONELOTTO

Dados: 2023.02.09
10:45:08 -03'00'